

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO

COMARCA DE NATAL

**Fórum Fazendário Juiz Djanirito de Souza Moura – Praça Sete de Setembro, S/N, Natal/RN, CEP
nº 59029-300**

Tel: (84)3673-9036 / 9037 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br

Juiz de Direito: Ricardo Augusto de Medeiros Moura

O Doutor Ricardo Augusto de Medeiros Moura, Juiz de Direito desta CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO DA COMARCA DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que este juízo levará à venda em LEILÃO JUDICIAL o bem penhorado no processo acima elencado, na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ON LINE, o qual ocorrerá no dia 06 de novembro de 2025, às 09:00 horas, em Primeiro Leilão, através do site www.mnleilao.com.br. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 06 de novembro de 2025, pelas 11:00 horas, a realização do Segundo Leilão Judicial, transmitido também através do site www.mnleilao.com.br.com.br para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital e sob as condições adiante descritas, na forma que segue:

- 1- MODALIDADE: O Leilão Público será exclusivamente ON LINE. Os licitantes que desejarem participar do leilão deverão aderir às regras constantes no site www.mnleilao.com.br;
- 2- COMISSÃO DO LEILOEIRO: O preço da arrematação do bem, taxas ou impostos para transmissão do mesmo, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Marcus Dantas Nepomuceno, nomeado através da Portaria Nº 300/2021-TJ, de 22 de fevereiro de 2021, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), que ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC);
- 3- OFERTANTES: Poderá oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção do rol descrito nos incisos I ao VI do art. 890 do CPC;
- 4- ANTECIPAÇÃO DE LANCE: Após a publicação do presente edital, os arrematantes habilitados no site www.mnleilao.com.br poderão ofertar lances on line. Na abertura do leilão, o Leiloeiro Público apreciará as propostas existentes, comunicando ao juízo do feito;
- 5- REMIÇÃO: Antes da alienação do bem, a parte executada pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada, acrescida de juros, custas e honorários (art. 826, do CPC), sem prejuízo do direito à adjudicação previsto no art. 876, mediante petição nos autos do respectivo processo, a ser apreciada pelo Juízo da Central de Avaliação e Arrematação. Havendo qualquer tipo de acordo homologado ou remição, após a inclusão do bem em leilão público, o leiloeiro e ou corretor credenciados no juízo, farão jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o

valor da dívida satisfeita, até cinco dias úteis da data do leilão (art. 884, Parágrafo único do, CPC; art. 24, Parágrafo único, da Lei nº 21.981/1932 e art. 12 caput e §3º, da Resolução nº 14/2019-TJRN, de 24/04/2019), sob a responsabilidade dos litigantes.

6 - PAGAMENTO: O pagamento do valor total da arrematação, à vista ou o pagamento da entrada (mínimo de 25%) do valor do lance, se parcelado, deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por meio eletrônico ou depósito judicial (art. 892 do CPC);

7- INADIMPLÊNCIA: Na hipótese de o arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, § 1º, III, do CPC) e o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda do sinal e das parcelas já adimplidas, voltando os bens a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante remisso (art. 897 do CPC);

8 - PARCELAMENTO: É possível o parcelamento do valor da arrematação apenas na alienação de imóveis e veículos automotores, cuja gestão será efetuada pela Central de Avaliação e Arrematação. O bem poderá ser parcelado em até 30 parcelas, mensais e iguais, acrescidas de juros remuneratórios na ordem de 1% ao mês, respeitada a parcela mensal mínima de R\$ 1.000,00 (um mil reais), mediante sinal de 25% (vinte e cinco por cento) e demais prestações no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura da Carta de Arrematação;

9 - DESISTÊNCIA DA ARREMATAÇÃO: O arrematante poderá desistir da arrematação nas hipóteses previstas pelo art. 903, § 5º, do CPC, quais sejam: se houver ônus real ou gravame sobre o bem, não mencionado no edital; se a alienação for passível de invalidade, ineficácia ou resolução, na forma do § 1º; se e quando citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º, do mesmo artigo;

10 - DEVOLUÇÃO DE VALORES: Caso, por algum motivo alheio à vontade do arrematante, a arrematação não se confirmar, inclusive nas hipóteses legais de desistência supramencionadas, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido ao licitante devidamente corrigido;

11 - APROVEITAMENTO DOS ATOS: Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade de desistência, o Juiz, ao seu livre arbítrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante;

12 - EXCLUSÃO DO BEM: Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão do bem do edital de do leilão judicial, independente de prévia comunicação, inclusive após iniciado o leilão judicial;

13. Correrá por conta do Arrematante o pagamento do Imposto de Transmissão - ITIV, que deverá ser calculado sobre o valor da arrematação e do registro da Carta de Arrematação no cartório competente, ficando, no entanto, sub-rogado no valor ofertado os débitos de IPTU, conforme consignado no art. 130, Parágrafo único do CTN e Taxas de Condomínio vencidas, ambos até a data da imissão de posse do bem arrematado (Tema 886 do STJ).

CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

O presente edital foi publicado nos seguintes sites: www.tjrn.jus.br / www.mnleilao.com.br. INTIMANDO do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura

Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

LOTE 001

PROCESSO nº 0851612-46.2020.8.20.5001

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) -

EXEQUENTE: CONDOMINIO GOLDEN GREEN

EXECUTADO: Foss & Consultores Ltda

OBJETO: 01 (um) apartamento residencial consistente de uma fração ideal de 2635073/2584724 da totalidade do terreno próprio designado pela unidade 2204, Torre D, integrante do Condomínio Golden Green, Loteamento Green Park localizado na Avenida Jaguarari, 4985, Candelária, CEP 59.064-500, Natal/RN. Devidamente registrado sob a Matrícula 25.343, no Livro 2 de Registro Geral da 3ª CRI. Avaliado em R\$ 599.903,70 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e três reais e setenta centavos).

1ª PRAÇA: R\$ 599.903,70 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e três reais e setenta centavos).

2ª PRAÇA: R\$ 299.951,85 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

LOTE 002

PROCESSO nº 0882628-86.2018.8.20.5001

Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116) -

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE NATAL

EXECUTADO: ESPÓLIO DE AURELIZA BEZERRA DA COSTA registrado(a) civilmente como Aureliza Bezerra da Costa

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na RUA PROFESSOR MANOEL FERNANDES, 1294 EDF DOM JOAQUIM APTO 1001 - Tirol - Natal/RN - CEP 59020-610, com área do terreno privativa medindo 48,05 m² e área construída privativa de 215,49 m². Sequencial 10179305. Avaliado em R\$ 487.363,95 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

1ª PRAÇA: R\$ 487.363,95 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)

2ª PRAÇA: R\$ 243.681,98 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

LOTE 003

PROCESSO nº 0800183-02.2024.8.20.5033

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) -

EXEQUENTE: 1ª Vara da Comarca de Nísia Floresta

EXECUTADO: Maria do Socorro Alves Pita

OBJETO: ITEM A: 01 (um) terreno situado com frente para a Lagoa do Bonfim e fundos para uma estrada projetada, no lugar Bonfim, Município de Nísia Floresta, o qual mede 6.915,00 metros quadrados de superfície, limitando-se ao NORTE, com Eurico de Souza Leão (área remanescente), medindo 169,50 metros; SUL, com herdeiros de Manoel Gomes, medindo 172,00 metros; LESTE, com a estrada projetada, medindo 41,00 metros; OESTE, com a Lagoa do Bonfim, medindo 40,00 metros. Devidamente registrado na Matrícula nº 8.844, no Livro 2-NN, de Registro Geral, fls 156v, do Serviço Único Notarial e Registral da Comarca de Nísia Floresta/RN. Avaliado em R\$ 2.922.461,55 (dois milhões e novecentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

1ª PRAÇA: R\$ 2.922.461,55 (dois milhões e novecentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

2ª PRAÇA: R\$ 1.461.230,78 (um milhão e quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e trinta reais e setenta e oito centavos)

ITEM B: 01 (um) terreno situado com frente para uma estrada projetada no lugar Bonfim, Município de Nísia Floresta, o qual mede 5,0 ha (cinco hectares, isto é, cinco mil metros quadrados), limitando-se ao NORTE, com Geider Henrique de Souza Xavier (área remanescente), medindo 512,22 metros; SUL, com herdeiros de Manoel Gomes, medindo 512,82 metros; LESTE, com Geider Henrique de Souza Xavier (área remanescente), medindo 111,10 metros; OESTE, com a estrada projetada, medindo 111,10 metros. Devidamente registrado na Matrícula nº 8.845, no Livro 2-NN, de Registro Geral, fls 157v, do Serviço Único Notarial e Registral da Comarca de Nísia Floresta/RN Avaliado em R\$ 2.113.132,00 (dois milhões e cento e treze mil e cento e trinta e dois reais).

1ª PRAÇA: R\$ 2.113.132,00 (dois milhões e cento e treze mil e cento e trinta e dois reais).

2ª PRAÇA: R\$ 1.056.566,00 (um milhão e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

LOTE 004**PROCESSO nº 0018409-19.2005.8.20.0001****Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116) -****EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****EXECUTADO: Cláudio Comercio & Representações Ltda. e outros (2)**

OBJETO: 01 (um) prédio residencial localizado na Avenida Prudente de Moraes, 1850, esquina com a Rua Guilherme Tinôco, Tirol, Natal/RN, encravado num terreno medindo 347,70 m² de superfície tendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote 21, com 28,50 metros; ao Sul, com a Rua Guilherme Tinôco, com 28,50 metros; a Leste, com a Avenida Prudente de Moraes, com 12,20 metros; e ao Oeste, com Sônia Lourdes Tinôco, com 12,20 metros. O imóvel possui um grande vão livre na entrada com 03 (três) salas ao fundo e 01 (um) pequeno depósito isolado na parte de trás. Devidamente inscrito sob a Matrícula nº 9769 a cargo do 3º Ofício de Notas de Natal/RN. Avaliado em R\$ 236.332,50 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

1ª PRAÇA: R\$ 236.332,50 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

2ª PRAÇA: R\$ 118.166,25 (cento e dezoito mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

LOTE 005**PROCESSO nº 0876233-39.2022.8.20.5001****Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116) -****EXEQUENTE: Município de Natal****EXECUTADO: Construtora Norte Brasil Ltda**

OBJETO: Item A) 01 (um) Lote de Terreno localizado na RUA MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA, S/N, LOTE 443, REDINHA, NATAL/RN, CEP 59056-000, encravado num terreno medindo 7.500,00 m² de superfície. Possui testada principal de 50,00 metros por 150,00 metros de profundidade. Sequencial 51028999. Avaliado em R\$ 75.225,43 (setenta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos).

1ª PRAÇA: R\$ 75.225,43 (setenta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)

2ª PRAÇA: R\$ 37.612,72 (trinta e sete mil e seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Item B) 01 (um) Lote de Terreno localizado na RUA MARCOS DOMINGOS LEITE, S/N, LOTE 446, REDINHA, NATAL/RN, CEP 59122-115, encravado num terreno medindo 5.000,00 m² de superfície. Possui testada principal de 50,00 metros por 100,00 metros de profundidade. Sequencial

51029006. Avaliado em R\$ 48.680,29 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

1ª PRAÇA: R\$ 48.680,29 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

2ª PRAÇA: R\$ 24.340,15 (vinte e quatro mil e trezentos e quarenta reais e quinze centavos)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

LOTE 006

PROCESSO nº 0800041-95.2024.8.20.5033

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) -

EXEQUENTE: Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Extremoz/RN

EXECUTADO: Central de Avaliação e Arrematação da Comarca de Natal/RN

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado à Rua Euclides Dantas, 223, Casa nº 211, Centro, Extremoz/RN, integrante do Condomínio Residencial BARCA BLUE, encravado num terreno medindo 200,00 m² de superfície e área construída total com 54,44 m². Composto de 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, sendo um suíte com closet/depósito, 01 (um) banheiro, varanda, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, instalações hidráulicas e elétricas em funcionamento. Registrado no livro 2/87-RG, fls. 187, sob o R-3-23.431, referente à Matrícula 23.431, em data de 26.08.2016. Avaliado em: R\$ 119.980,74 (cento e dezenove mil novecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

1ª PRAÇA: R\$ 119.980,74 (cento e dezenove mil novecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

2ª PRAÇA: R\$ 59.990,37 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

LOTE 007

PROCESSO nº 0848755-95.2018.8.20.5001

Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116) -

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE NATAL

EXECUTADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL TAMARA PLAZA

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Professor Moura Rabelo, 1880 A, Apto. 500, Lote 353, Quadra 19, integrante do Condomínio Residencial Tamara Plaza, Candelária, CEP 59064-

480, Natal/RN, com área construída privativa medindo 367,07 m² e área do terreno privativa de 112,27 m². Sequencial 91286590. Avaliado em: R\$ 936.726,30 (novecentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

1ª PRAÇA: R\$ 936.726,30 (novecentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

2ª PRAÇA: R\$ 468.363,15 (quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos)

LOTE 008

PROCESSO nº 0013999-73.2009.8.20.0001

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) -

EXEQUENTE: Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros

EXECUTADO: Dinara dos Santos Tinôco e outros (4)

OBJETO: 01 (um) TERRENO FOREIRO de patrimônio Municipal situado na zona urbana, fazendo esquina com a BR 101, integrante do Conjunto Cohab, Município de São José de Mipibu/RN, encravado num terreno medindo 4.300,00 m² de superfície com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, medindo 76,00 metros, sendo que 43,00 metros limita-se com a Rua Projetada e 33,00 metros limita-se com a quadra de esportes; ao Sul, medindo 78,00 metros, limita-se com a estrada Engenho Olho D'água (Rua Canaã); ao Leste, medindo 65,00 metros, sendo que 22,00 metros limita-se com a quadra de esportes e 43,00 metros com terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal; e, ao Oeste, medindo 76,00 metros, limita-se a Rua Riacho do Jacuípe, edificado um galpão medindo 600 m² de área construída. Devidamente inscrito sob a Matrícula nº 7.245, Registro Geral, Livro 2 AJ a cargo do 1º Ofício de Notas de São José de Mipibu/RN. Avaliado em R\$ 615.610,79 (seiscentos e quinze mil e seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos).

1ª PRAÇA: R\$ 615.610,79 (seiscentos e quinze mil e seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos)

2ª PRAÇA: R\$ 307.805,40 (trezentos e sete mil e oitocentos e cinco reais e quarenta centavos)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

LOTE 009

PROCESSO nº 0800219-44.2024.8.20.5033

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) -

EXEQUENTE: UBIRANI MANOEL ROMAO

EXECUTADO: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS e outros

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Monsenhor José Tibúrcio, 20, Centro,

Guamaré/RN, medindo 11,00 metros de frente por 16,50 metros de profundidade, com uma área total de 181,50 m². Com os seguintes limites: ao Norte, com Josimar Seixas da Silva, ao Sul via Pública, Rua Rio Miassaba, ao Leste, com Idelfonso Bezerra Garcia e, ao Oeste com Francisco Ferreira dos Santos. Avaliado em: R\$ 233.864,54 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

1ª PRAÇA: R\$ 233.864,54 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

2ª PRAÇA: R\$ 116.932,27 (cento e dezesseis mil e novecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)

LOTE 010

PROCESSO nº 0843032-95.2018.8.20.5001

Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116) -

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE NATAL

EXECUTADO: P T C ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA

OBJETO: 01 (uma) loja localizada na RUA FREI MIGUELINHO, 89, Ribeira, Natal/RN, CEP 59012-180, com área do terreno privativa medindo 45,59 m² e área construída privativa com 69,67 m². Sequencial 10065164. Avaliado em R\$ 53.732,45 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

1ª PRAÇA: R\$ 53.732,45 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

2ª PRAÇA: R\$ 26.866,23 (vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

LOTE 011

PROCESSO nº 0812477-23.2017.8.20.5004

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) -

EXEQUENTE: RAIANA MARJORIE AMARAL DE OLIVEIRA

EXECUTADO: D M P DE SANTANA - ME e outros (4)

OBJETO: **01 (UM) VEÍCULO I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S, PLACA NNY 7803 RN.** Avaliado em R\$ 22.779,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais)

1ª PRAÇA: R\$ 22.779,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais)

2ª PRAÇA: R\$ 11.389,50 (onze mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

OBS: Será cobrado o valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) da taxa de pátio.

OBS. O veículo encontra-se no depósito judicial com o Sr. Josafá Alves Pinheiro (8499633-4677), representante legal do leiloeiro Marcus Dantas Nepomuceno.

LOTE 012

PROCESSO nº 0834700-81.2014.8.20.5001

Ação: EXECUÇÃO FISCAL (1116) -

EXEQUENTE: Município de Natal

EXECUTADO: ASSOCIACAO DE CARROCEIROS DE NATAL

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na RUA SEVERINO SOARES, 810, CASA A, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, CEP 59052-450, com área construída privativa medindo 105,67 m² e área do terreno privativa com 178,07 m². Sequencial 91735343. Avaliado em R\$ 121.229,72 (cento e vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

1ª PRAÇA: R\$ 121.229,72 (cento e vinte e um mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)

2ª PRAÇA: R\$ 60.614,86 (sessenta mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)

LOTE 013

PROCESSO nº 0002795-47.2000.8.20.0001

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) -

EXEQUENTE: Banco do Nordeste S/A e outros

EXECUTADO: MARIA DA PAZ DO VALE RODRIGUES e outros (2)

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Travessa Joaquim Duarte, S/N, Maxaranguape/RN, medindo 127,40 m² de área construída encravado num terreno com 150,00 m² de superfície. Com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, com Raimundo Rocha da Silva, com 10,00 metros; ao sul, com a Rua Projetada, com 10,00 metros; ao Leste, com Jacob Guilherme, com 15,00 metros; ao Oeste, com a Rua Joaquim Duarte, 15,00 metros. Composto de 01 (uma) sala de jantar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) vão livre, 01(uma) garagem e 01 (um) terraço. Devidamente inscrito sob a Matrícula 2.238, Livro 2, 1º Cartório Judicial de Maxaranguape/RN. Avaliado em R\$ 219.541,95 (duzentos e dezenove mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

1ª PRAÇA: R\$ 219.541,95 (duzentos e dezenove mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

2ª PRAÇA: R\$ 109.770,98 (cento e nove mil e setecentos e setenta reais e noventa e oito centavos)